



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 725/2016

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP Nº 654/2016, no que pertine à Juíza Adriana Maria Câmara de Oliveira Lima, designada para funcionamento no Plantão Judiciário deste Regional, no período de 1º a 31.10.2016; e

Considerando, porém, o afastamento legal da mencionada Juíza, no período de 3 a 12.10.2016,

R E S O L V E

ALTERAR, para os períodos de 1º a 2, e de 13 a 31.10.2016, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 654/2016, que designou a Exma. Sra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para atuar no Plantão Judiciário em toda a jurisdição territorial deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 4 de outubro de 2016.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente